



Prefeitura Municipal de Timon-MA

LEI MUNICIPAL Nº 2.480, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Reconhece e considera de utilidade pública a "Associação de Moradores do Residencial Palestina".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e considerada de utilidade pública a *Associação de Moradores do Residencial Palestina*, CNPJ Nº 03.077.295/0001-92, registro de pessoa jurídica nº 19629 do Protocolo às fls. 067 do Livro 1-A, Reg. no Livro A-57 - Pessoa Jurídica sob o nº 6276 fls. 080 a 081 em Timon-MA, 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 13 de Maio de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RAFAEL DE BRITO
SOUSA:93167881
372

Assinado de forma digital por RAFAEL DE
BRITO SOUSA:93167881372
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=RAFAEL DE BRITO SOUSA:93167881372
Dados: 2026.05.13 13:17:18 -03'00'

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 30, da Lei Municipal nº. 1892/2013.

PAULO RYLDON
CLAUDINO DE OLIVEIRA
COSTA:02759887324
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP

Assinado de forma digital por PAULO RYLDON CLAUDINO DE
OLIVEIRA COSTA:02759887324
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videconferência, ou=32540441000172, ou=AC
SingularID Múltipla, cn=PAULO RYLDON CLAUDINO DE
OLIVEIRA COSTA:02759887324
Dados: 2026.05.13 13:17:39 -03'00'